



Freguesia de Labruge
Concelho de Vila Conde

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º Aviso n.º 15494/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República de 17 de agosto de 2023.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Candidatos Aprovados:

Nome	1.º Método de Seleção	Resultado	2.º Método de Seleção	Resultado	3.º Método de Seleção	Resultado	Avaliação Final
Carla Susana Ribeiro Maia	PC	14,00	AP	Apta	EAC	15,33	14,30

Como resultado do 2.º Método de Seleção, foi atribuída uma menção classificativa, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, ou seja, *Apto(a) ou Não Apto(a)*.

A ordenação final (OF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula: $OF = (PC \times 70\%) + AP$ (apto(a) ou não apto(a)) + $(EAC \times 30\%)$.

Em que: OF = Ordenação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AP = Avaliação Psicológica; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Classificação e Ordenação:

Ordenação	Nome
1	Carla Susana Ribeiro Maia

Candidatas Excluídas:

- **Por não ter comparecido ao 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos)**
 - Mariana Maria da Silva Cardoso;
 - Marta Sofia Costa Almeida;
 - Virgínia Rosa Ribeiro.

A presente lista de ordenação final é efetuada de acordo com o disposto no artigo 23.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.



Freguesia de Labruge

Concelho de Vila Conde

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Às candidatas é concedido o direito de Audiência dos Interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para, se assim o entender, no prazo de 10 dias úteis, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre o assunto. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

As candidatas podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em www.jflabruge.com, remetendo-o por correio eletrónico para o endereço contratacao.labruge@gmail.com ou através de correio registado, dirigido à Freguesia de Labruge - Rua de Labruge n.º 1720, 4485-317 Labruge.

Labruge, 10 de dezembro de 2024

O Presidente do Júri


Renato Jorge Barbosa Gonçalves